



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-056/02, de 18 de março de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Prof. João Cláudio de Menezes Scotti, matrícula SIAPE nº 0391535, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, lotado no Departamento Acadêmico de Elétrica, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para cursar Pós-Graduação, nível Mestrado Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis, com ônus para o CEFET-MG, com início em 01 de agosto de 2000 e término no final de agosto de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alexandre dos Santos', written over a faint circular stamp.

Prof. Carlos Alexandre dos Santos
Diretor-Geral